**Estado de Santa Catarina**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2021**

CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal, do Município de Nova Trento, com base no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, torna público que, em virtude da necessidade de substituição de Antônio Pablo de Prado, que pediu rescisão do seu contrato de trabalho vigente até 17 de dezembro de 2021, necessita contratar em caráter de **URGÊNCIA:**

01 (Um) **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR- SME,** em caráter temporário:

1. Requisitos: Alfabetizado e carteira nacional de habilitação profissional “D”;
2. Remuneração: R$ 1.640,00 + Gratificação de Função-R$ 250,00 + Adicional Noturno + Auxilio Alimentação R$ 150,00;
3. Carga Horária: 40 h semanais- Matutino/Vespertino/Noturno;
4. Prazo do Contrato: 30 dias; podendo ser prorrogado até 17/12/2021;
5. Regime Jurídico: ACT;
6. Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;
7. Forma de Seleção: Certidão de Tempo de Serviço

As inscrições serão realizadas através de formulário próprio (Anexo I), a ser preenchido pessoalmente pelo candidato. Os interessados deverão manifestar seu interesse no Departamento de Recursos Humanos no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Trento, nos **dias 16 e 17 e 18 de agosto de 2021, das 7h00min às 13h00min**, **munidos da cópia (legível) e original para conferência,** dos seguintes documentos:

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

Cópia do Título Eleitoral;

Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;

Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;

Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);

Certidão de Tempo de Serviço

A análise curricular dar-se-á mediante somatório de pontos, conforme critérios da tabela abaixo, sendo considerado válido para fins de pontuação, Certidão de Tempo de Serviço expedida até 13/08/2021.

**TABELA DE PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Tempo de Serviço** | 01 a 20 meses | 21 a 40 meses | Acima de 41 meses |
| **Pontos** | 0,5 | 1,0 | 2,0 |

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade. **O resultado da classificação parcial será publicado no dia 18 de agosto de 2021;** no site oficial da Prefeitura (www.novatrento.sc.gov.br). **A fase de recursos contra a classificação parcial será no dia 19 de agosto de 2021. O resultado da classificação final será publicado no dia 20 de agosto de 2021,** no mural da Prefeitura e no site oficial da Prefeitura (www.novatrento.sc.gov.br) e no DOM/SC.

Mais informações pelo telefone: (48) 3267-3236, ou comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Nova Trento.

**Nova Trento, 13 de agosto de 2021.**

**Tiago Dalssaso**

**PREFEITO MUNICIPAL**